



PROCESSO Nº	003/21
FOLHA Nº	03
	<i>[Signature]</i> CPL

Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para Câmara Municipal de Açailândia/MA, conforme especificações neste Termo de Referência.

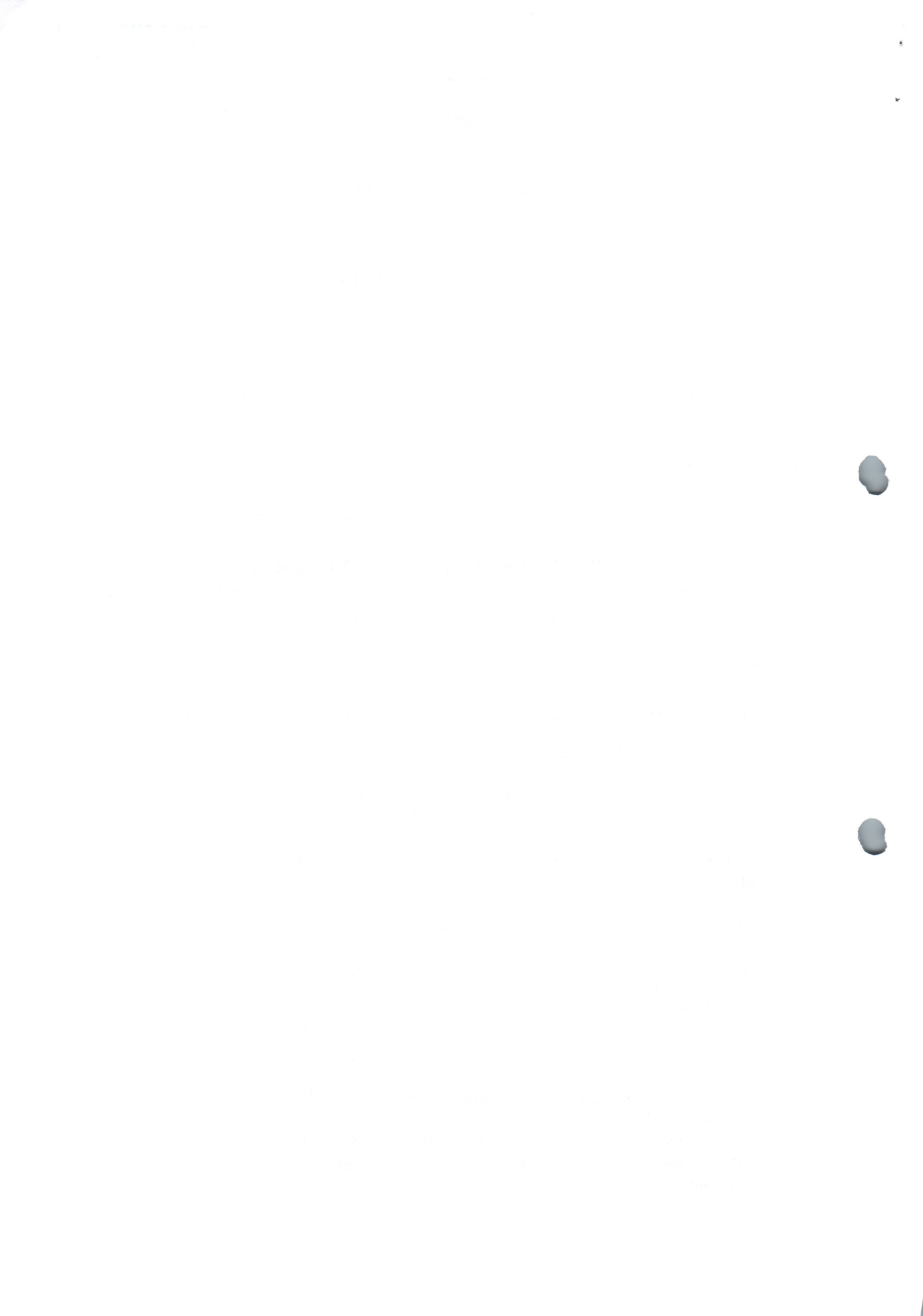
2. JUSTIFICATIVA

2.1. A garantia da transparência nos processos de compra assegura o fiel cumprimento da legislação vigente que é meta desta Casa Legislativa.

2.2 A presente fornecimento **DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** deve-se para garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Câmara, mantendo o ambiente salubre, higiênico e em perfeitas condições de permanência no recinto no horário de expediente.

3. PLANILHA.

Item	Descrição/Mat. de Expediente	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m ² , no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	30		
2	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	cx	20		
3	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.	Und	30		
4	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	30		
5	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	20		
6	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço anti-ferrugem.	Und	50		
7	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	50		
8	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades	Cx	50		
9	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	100		





Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

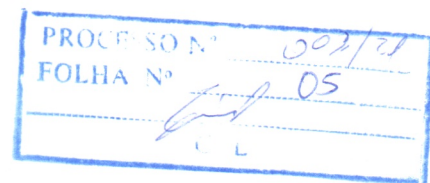
10	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas	Bloco	100		
11	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Bloco	100		
12	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	150		
13	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	150		
14	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	50		
15	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	50		
16	Caixa arquivo, desmontável, em plástico poli onda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m ² , cores a definir.	Und	200		
17	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm	Und	30		
18	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	20		
19	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	50		
20	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	25		

10-10-1964

Dear Mr. [Name]

I have received your letter of the 10th of October 1964 regarding the matter of [Topic]. I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time, but the situation is somewhat complicated. I will be sure to get back to you as soon as I have more information.





Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

21	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	25		
22	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	200		
23	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
24	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
25	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueável na cor azul.	Und	100		
26	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueável na cor preta.	Und	100		
27	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	100		
28	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	100		
29	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	30		
30	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	30		
31	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	30		
32	Caneta tipo hidro cor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	30		
33	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	0		
34	Cartolina 180g/m ² , medindo 67x50cm, cores	Folha	400		



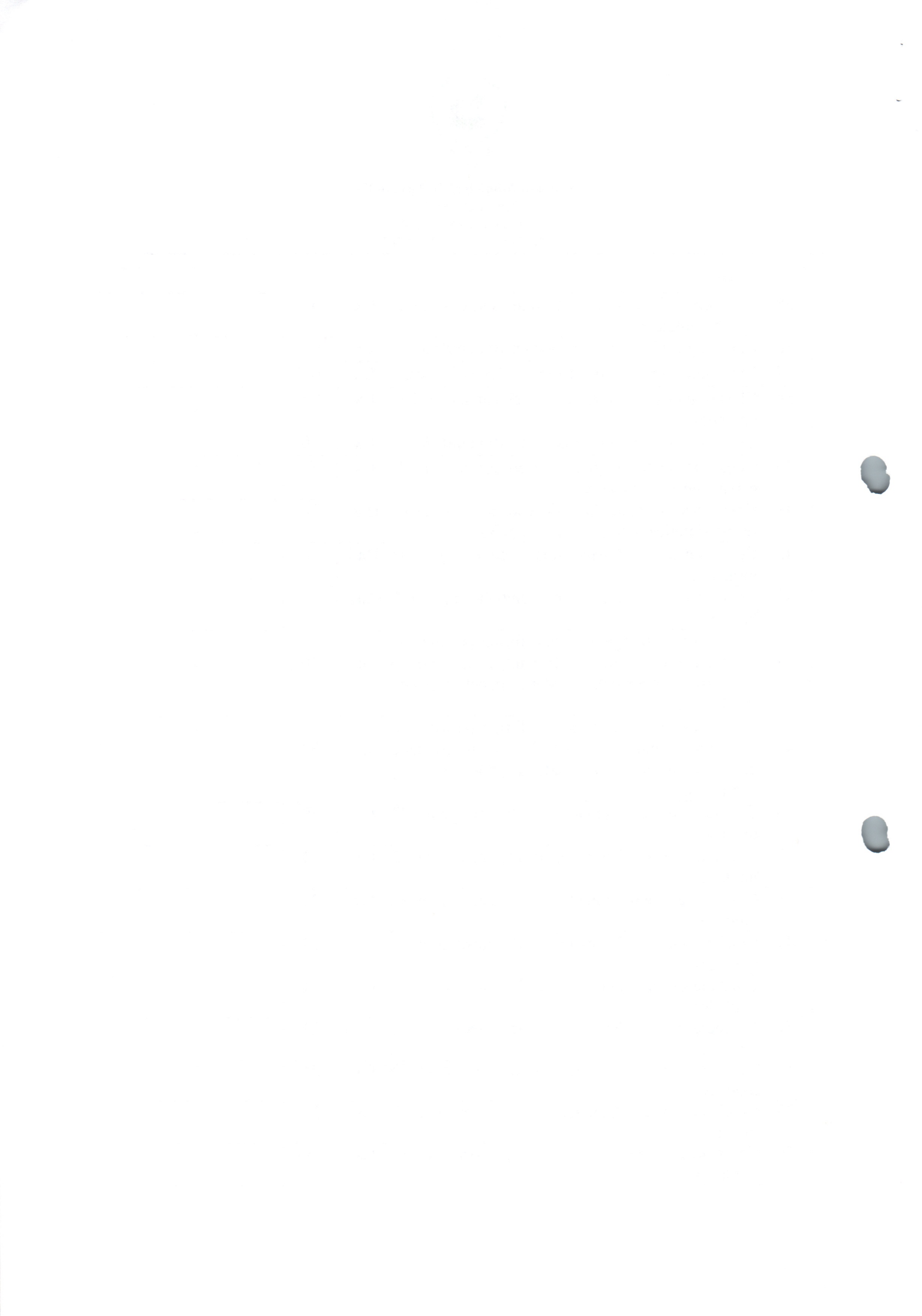
Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

	variadas.				
35	Clips colorido aço epóxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	30		
36	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
37	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
38	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
39	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
40	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
41	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo cola tudo com 3g.	Und	20		
42	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	80		
43	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	Cart.	20		
44	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	50		
45	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	80		
46	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	30		
47	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
48	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
49	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
50	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
51	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
52	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades.	Cx	21		
53	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
54	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades.	Cx	150		





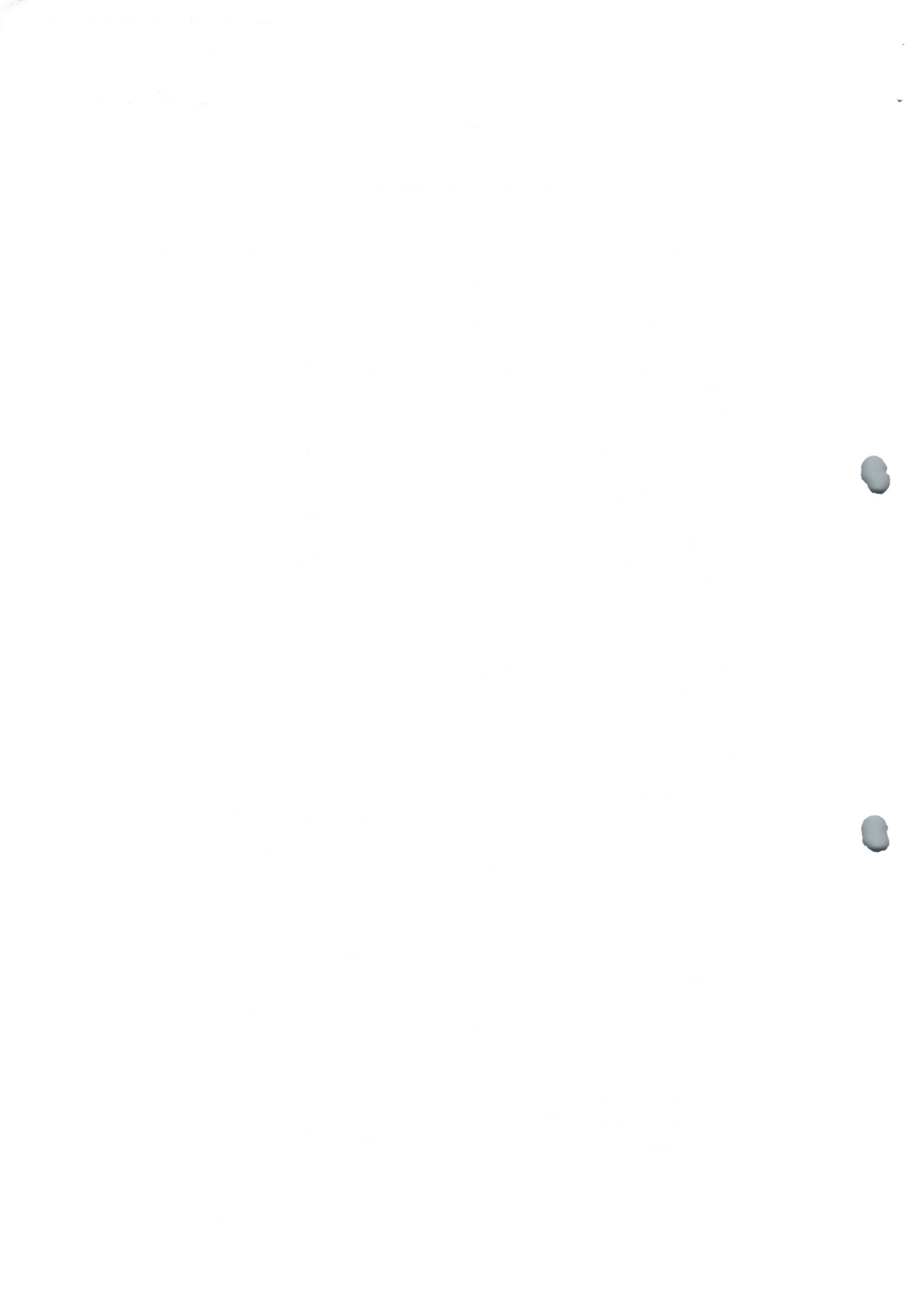
Câmara Municipal de Açailândia

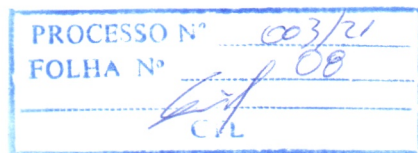
Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

55	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades.	Cx	30		
56	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades.	Cx	30		
57	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
58	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
59	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
60	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	60		
61	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	100		
62	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades.	Pct	40		
63	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência.	Cx	25		
64	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	200		
65	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1000		
66	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	500		
67	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	300		
68	Envelope Kraft natural tam. 180x250mm	Und	200		
69	Envelope Kraft natural tam. 260x360mm	Und	200		
70	Envelope Kraft natural tam. 310x410mm	Und	200		
71	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	200		
72	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	150		
73	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	150		
74	Escancela a/e elástica pp transparente	Und	100		
75	Escancela com ferragem transparente	Und	100		
76	Escancela pp transparente 20mm	Und	100		
77	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	15		





Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

78	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	15		
79	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	15		
80	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	30		
81	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas	Cx	50		
	formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.				
82	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	50		
83	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm.	Und	30		
84	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	10		
85	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	30		
86	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente.	Und	30		
87	Fita adesiva transparente tamanho 10x30.	Und	30		
88	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Und	100		
89	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	20		

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará n° 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ n° 12.143.442/0001-76

90	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	10		
91	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas.	Und	5		
92	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Und	5		
93	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und	10		
94	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm.	Und	5		
95	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial n° 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos.	Cx	50		
96	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50		
97	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Cx	50		
98	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50		
99	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50		
100	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	50		
101	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pct	10		
102	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	100		
103	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte	Und	100		

1000



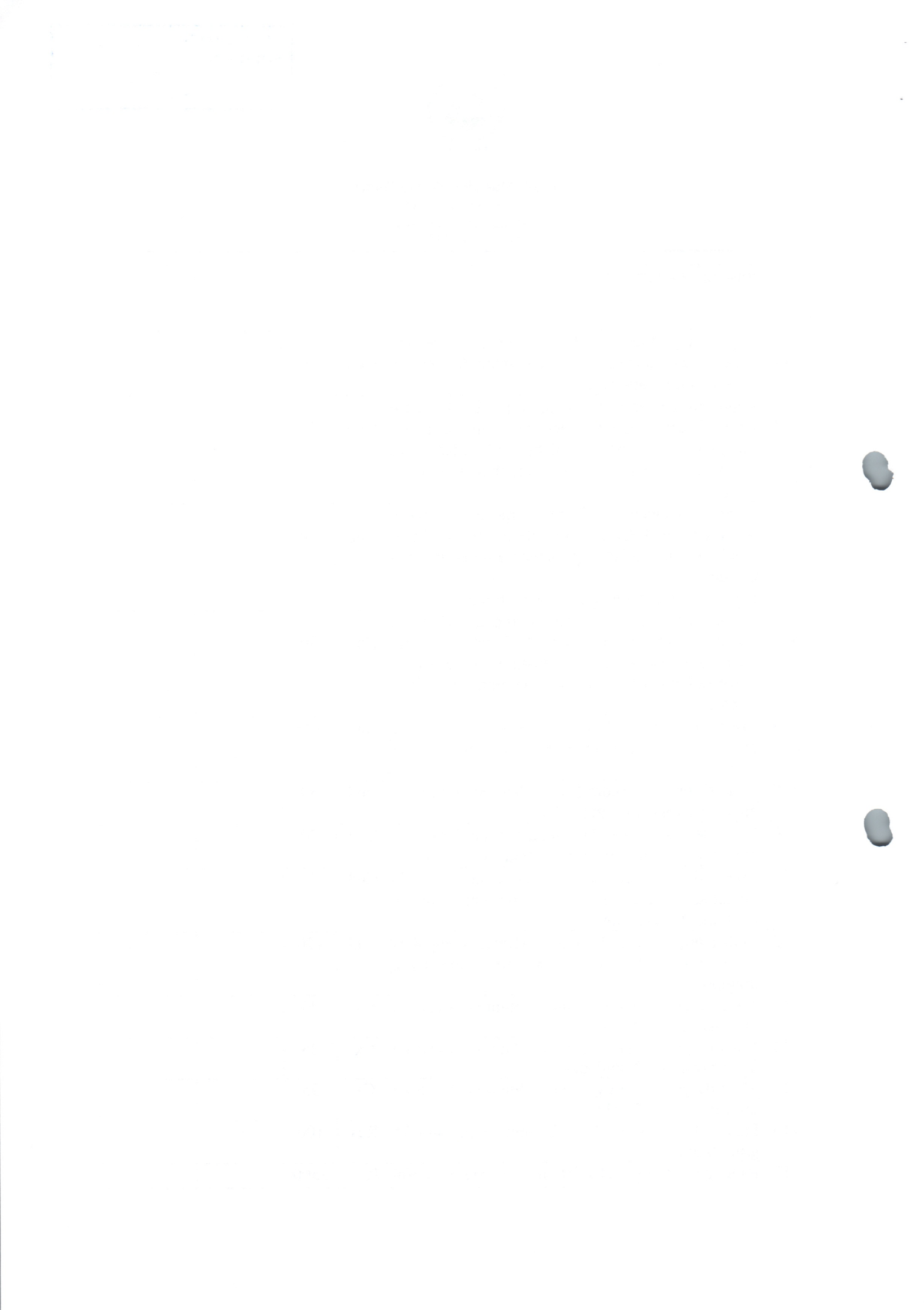
Câmara Municipal de Açailândia

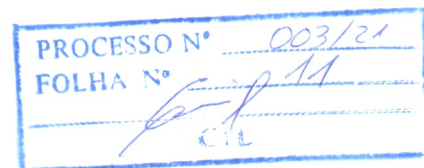
Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

	traseira, clip removível.				
104	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	50		
105	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. acompanhado de 3 minas.	Und	50		
106	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. acompanhado de 3 minas.	Und	50		
107	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior, acompanhado de 3 minas.	Und	30		
108	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	100		
109	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Und	30		
110	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	50		
111	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	50		
112	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	120		
113	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades.	Cx	25		
114	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	25		
115	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	25		
116	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m ² , branco.	Res	100		
117	Papel a4 170m/g ² , 210x297mm, pacote com 500	Res	2500		





Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

	fls.				
118	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	100		
119	Papel carbono preto officio hc-211 pacote com 100 folhas.	Cx	10		
120	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m ² , compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	20		
121	Papel officio 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	200		
122	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	200		
123	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	200		
124	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho officio, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	50		
125	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	50		
126	Pasta com ferragem, tamanho officio, de plástico transparente, cores variadas.	Und	20		
127	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho officio cores variadas.	Und	50		
128	Pasta flip tamanho officio com grampo cor cristal.	Und	50		
129	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	50		
130	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	50		
131	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho officio, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	500		
132	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho officio, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, Pink e amarelo.	Und	100		
133	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	10		

1948

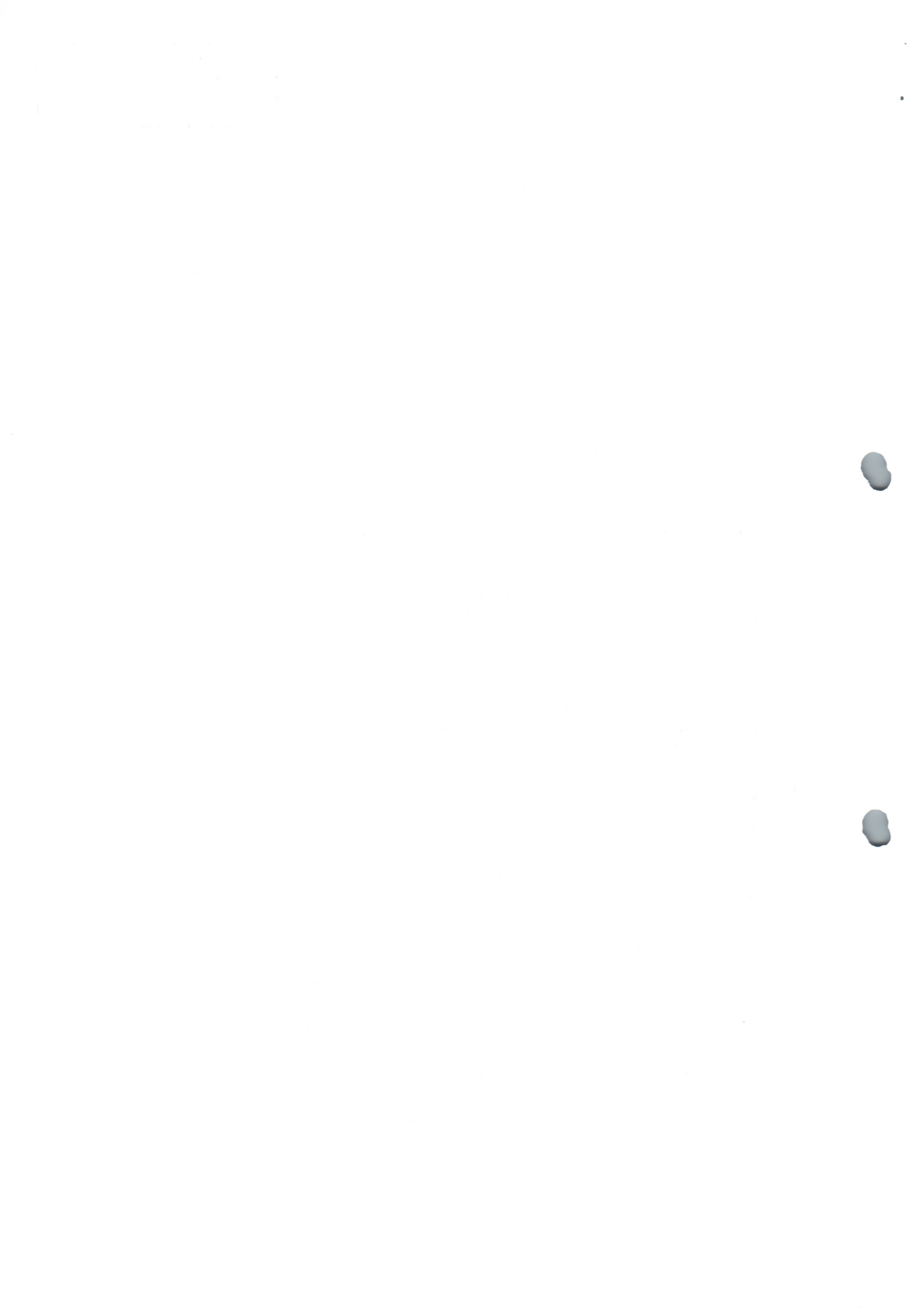
Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

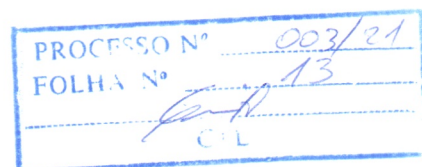




Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

134	Perfurador de papel , em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	10		
135	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	10		
136	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	20		
137	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	10		
138	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Und	30		
139	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro, do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Und	20		
140	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Und	20		
141	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm.	Und	20		
142	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90.	Und	20		
143	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90.	Und	20		
144	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	40		
145	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	60		
146	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	70		
147	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	40		
148	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	30		
149	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	20		





Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

150	Tinta para carimbo auto entitado a base de agua na cor azul, frasco de 30ml.	Und	25		
151	Tinta para carimbo auto entitado a base de agua na cor preta, frasco de 30ml.	Und	25		
152	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	30		
TOTAL GERAL: R\$					

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1 A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Secretario Administrativo da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

5. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1. As entregas deverão ser feitas no setor de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Açailândia, na Rua xxxx, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

5.2. O Prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6. GARANTIA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

6.1. Durante o prazo de garantia dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo para vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da Câmara.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.





PROCESSO N°	003/21
FOLHA N°	14
[Handwritten signature]	
CPL	

Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

7.2. Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara.

8. DO FISCAL DO CONTRATO

8.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- b) acompanhamento a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 9.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 9.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 9.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 9.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 9.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

2014
2013
2012

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the implications of the findings and the potential applications of the research.

4. The fourth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It also includes a list of references and a bibliography of the sources used in the study.

5. The fifth part of the document contains a list of appendices and a glossary of terms. It also includes a list of figures and tables used in the study.





Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº	003/21
FOLHA Nº	15
	<i>[Handwritten Signature]</i>

- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 10.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 10.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 10.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 10.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 10.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

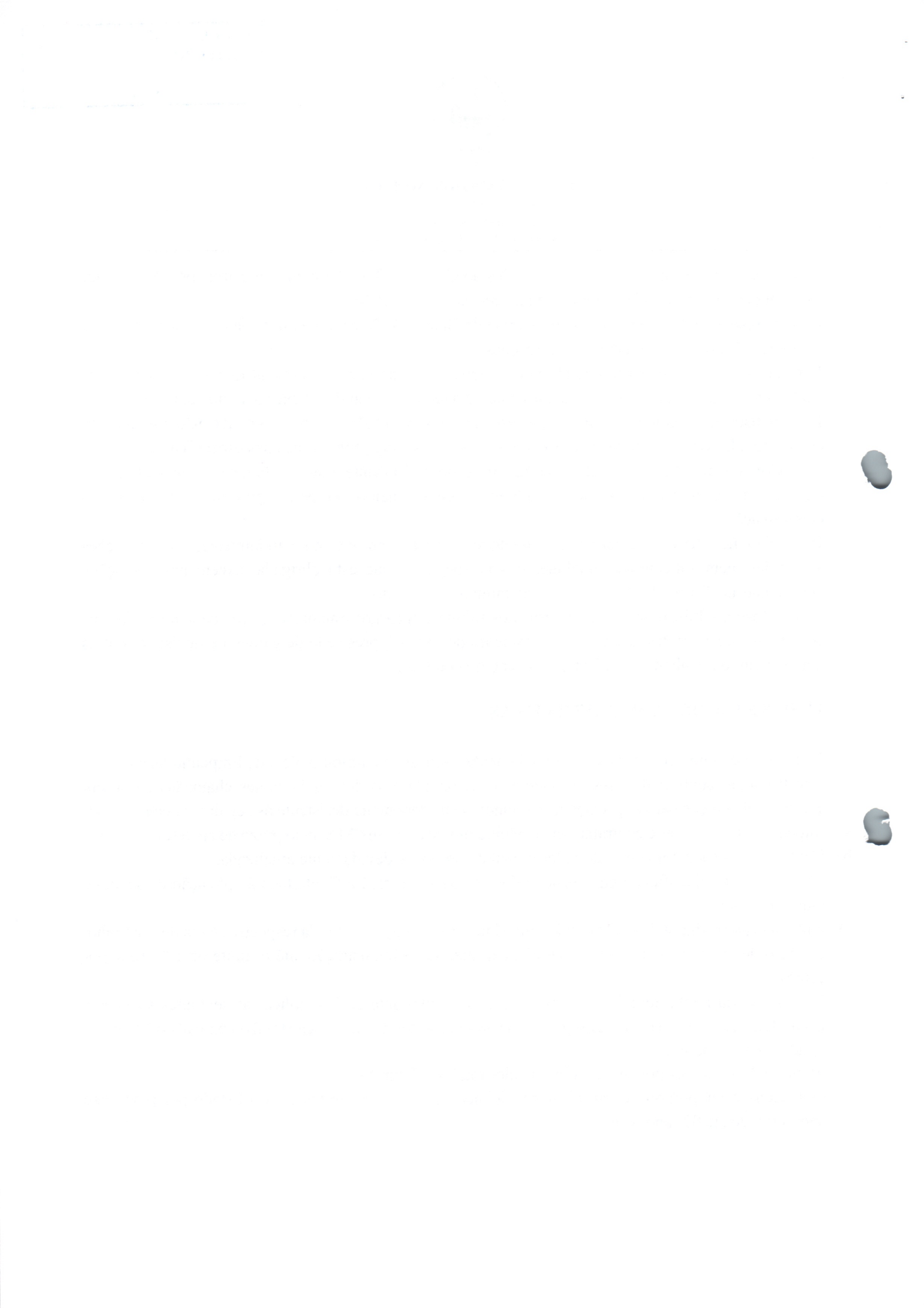
- a) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Luís/MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

11.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação da seguinte multa de mora:

- a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

11.3. Além da multa aludida no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e assinar contratos com o Estado por prazo não superior a de até 02 (anos) anos;





Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Luís pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir/modificar, no prazo estipulado, o serviço recusado pela Contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Órgão.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil, mediante o ateste da Nota Fiscal, após cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

12.2. Para efeitos de pagamento, a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, o quantitativo de galões efetivamente fornecidos, a marca dos produtos ofertados, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.3. A empresa contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de solicitação de pagamento, a seguinte documentação:

- a) Declaração da Empresa optante do SIMPLES (se couber), original e assinada pelo representante legal;

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or page number.

Main body of extremely faint text, likely a letter or document, covering most of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



PROCESSO Nº	003/01
FOLHA Nº	17

Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND
f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS/CRF.
- 12.4. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela Contratada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de São Luís, situada à Rua da Estrela, nº 257, Centro.
- 12.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do seu recebimento, o gestor da contratação deverá encaminhá-lo para pagamento.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Setor administrativo, após pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente à solicitação.

Açailândia (MA), 05 de fevereiro de 2021.

Ivanaura Ribeiro de Carvalho
Chefe do Departamento Administrativo/CMAÇ
Portaria nº 003/2021

Feliberg Melo Sousa
Presidente - CMAÇ

